

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0019/2011

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 14/04/2011, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, EDVALDO DE ANDRADE E UBIRATAN MOREIRA DELGADO; apreciando o Proc. TRT NU 0010200.98.2011.5.13.0000-e, RESOLVEU, por unanimidade, aprovar o processamento de aposentadoria do Desembargador Afrânio Neves de Melo, com proventos integrais, nos termos do artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Obs.: Ausência justificada de Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e abstenção de voto de Sua Excelência o Senhor Desembargador Afrânio Neves de Melo.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 15/04/2011 09:56:58 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6F94DCCD14.53DD9FA3D2.DC93FE18B9.3A10F87B0E